



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 150/2024 – De 18 de Março de 2024.**


Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

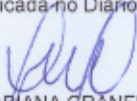
**Art. 1º** - ALTERAR temporariamente a carga horária da servidora **KATIA APARECIDA SIKORSKI**, contratada no cargo de provimento em Carreira do MAGISTERIO na categoria funcional de PROFESSOR PEDAGOGO, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, para desempenhar suas funções em regime de 20 (vinte) horas semanais, diante do afastamento da servidora efetiva em licença maternidade, pelo período de 18 de Março de 2024 ate o retorno da servidora, ficando a mesma designada junto a Escola Municipal Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula, de conformidade com o relatado e solicitado através do Ofício nº 038/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 18 de Março de 2024.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

  
FABIANA GRANEMANN  
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

